



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2150, DE 19 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e na Resolução nº 11/2017, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG), a servidora LUCIANA LUCENTE (titular), inscrição UFMG nº 351601, Professora Adjunta A, lotada na Faculdade de Letras da UFMG, e o servidor FERNANDO MURILO GONTIJO RAMOS (suplente), inscrição UFMG nº 095206, Professor Assistente (nível 2), lotado no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura da UFMG, selecionados mediante indicação de suas respectivas Unidades Acadêmicas.

Art. 2º Nomear, como membros representantes de participantes de pesquisa do CEP/UFMG, o senhor MARCUS VINÍCIUS LINDENBERG FRÖES (titular), inscrito no CPF sob o nº 591.926.XXX-91, e o senhor JUVENAL LIMA GOMES (suplente), inscrito no CPF sob o nº 049.488.XXX-47, indicados pelo Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, e o senhor ATLAS JÚNIOR NUNES FELIPE, inscrito no CPF sob o nº 017.252.XXX-00, indicado pelo Conselho Municipal de Políticas de Esporte de Belo Horizonte.

Art. 3º Estabelecer a duração de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria, para o mandato dos membros referidos nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

Profª. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 22/03/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630930** e o código CRC **810D724C**.